



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 157/2023

Indica ao Prefeito Municipal o tombamento da Avenida Pedro Basso, no Bairro Polo Centro, como patrimônio cultural, paisagístico, ecológico e turístico de Foz do Iguaçu.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o tombamento da Avenida Pedro Basso, no Bairro Polo Centro, como patrimônio cultural, paisagístico, ecológico e turístico de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Conforme versa a Lei Municipal nº 4.470/2016, que “Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Ambiental do Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências”, no inciso V do seu art. 1º: “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científico, folclórico, etnográfico, turístico ou documental.”

A preservação do patrimônio cultural, paisagístico, ecológico e turístico do município de Foz do Iguaçu é dever de toda a comunidade. O Poder Público Municipal deverá promover, garantir e incentivar a preservação, conservação, tombamento, fiscalização, execução de obras, estudos ou serviços visando à proteção, à valorização e à promoção do patrimônio cultural iguaçuense.

Em posse de tais informações, o tombamento da Avenida Pedro Basso, no Bairro Polo Centro, como patrimônio cultural, paisagístico, ecológico e turístico de Foz do Iguaçu, se mostra imprescindível, tendo em vista de que fica na região



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

central e é considerada a mais bonita da cidade, com 500 metros de extensão e 151 árvores. A beleza natural torna o local um atrativo para ensaios fotográficos e passeios contemplativos.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.



Kalito Stoeckl
Vereador